



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016 - Ano VIII - n.º 516

Estância Suíça recebe recape asfáltico em 7 ruas



Capacitação de Acolhimento e Humanização nas Unidades de Saúde do Município



Prefeitura adere a Campanha “Fique Sabendo” em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids



Cultura Coletiva chega a Serra Negra entre os dias 10 e 17 de dezembro



Acontece entre os dias 10 e 17 de dezembro, a Semana de Cultura Coletiva em Serra Negra para os munícipes e turistas que por aqui se encontram. O evento tem o apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Turismo.

O evento nomeado como “Câmbio – Semana da Cultura Independente” propõe uma nova visão de como lidamos com o mundo, e coloca na sacola uma série de temas que serão discutidos ao longo de um montante de encontros.

Economia criativa e ve-

ganismo são os motes principais que conduzirão a programação que contará com mais de 20 atividades. Músicos, escritores, ativistas e formadores de opinião que vivem ou dedicam parte do seu tempo à economia criativa e personalidades do meio vegan participarão dos encontros, além de shows com diversas Bandas, como Transe, Freddy Groovers, Cidadão Madureira, dentre outras novidades.

Acompanhe as nossas propagações por meio do Facebook da Prefeitura de Serra Negra - <https://www.facebook.com/prefeituradeserranegra/>

Para mais informações, visite a página oficial do evento <https://www.facebook.com/semanacambio/>

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 19 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com 7 oportunidades para diferentes áreas.

São elas:

- Auxiliar de Cozinha (masculino);
 - Auxiliar de enfermagem;
 - Balconista;
 - Barman;
 - Chapeiro;
 - Cozinheiro (com experiência, para trabalhar em restaurante na cidade de Amparo);
 - Empregada Doméstica;
 - Enfermeira Parteira;
 - Faxineira (2x por semana);
 - Fisioterapeuta;
 - Fonoaudiólogo;
 - Garçom;
 - Governanta de Hotel;
 - Montador de móveis (Magazine Luiza);
 - Psicólogo;
 - Recepcionista de Hotel (masculino, período noturno);
 - Terapeuta;
 - Técnico de Enfermagem ;
 - Vendedor externo (condução própria).
- Observação para as vagas de:

São vagas para Serra Negra e toda a região, Socorro, Lindoia, Águas de Lindoia, Monte Alegre. Será oferecido um curso técnico para algumas das vagas de observação acima.

Obs: as vagas para assistente administrativo, gerente de banco, caixa bancário e promotor de vendas financeiro requer curso superior completo.

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	85.737.673,57	85.737.673,57	12.366.393,21	14,42	69.552.452,97	81,12	16.185.220,60
RECEITAS CORRENTES	79.876.700,00	79.876.700,00	10.101.170,35	12,65	64.158.228,97	80,32	15.718.471,03
RECEITA TRIBUTARIA	26.003.000,00	26.003.000,00	2.738.624,11	10,53	21.154.125,57	81,35	4.848.874,43
Impostos	22.090.000,00	22.090.000,00	2.323.689,96	10,52	18.354.125,42	83,09	3.735.874,58
Taxas	3.913.000,00	3.913.000,00	414.934,15	10,60	2.800.000,15	71,56	1.112.999,85
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.694.000,00	2.694.000,00	265.592,56	9,86	2.175.929,82	80,77	518.070,18
Contribuicoes Sociais	894.000,00	894.000,00	108.892,71	12,18	614.802,79	68,77	279.197,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	156.699,85	8,71	1.561.127,03	86,73	238.872,97
RECEITA PATRIMONIAL	2.738.100,00	2.738.100,00	532.582,54	19,45	2.682.854,28	97,98	55.245,72
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	6.670,00	667,00	22.685,54	2268,55	-21.685,54
Receitas de Valores Mobiliários	2.737.100,00	2.737.100,00	525.912,54	19,21	2.660.168,74	97,19	76.931,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.425.000,00	1.425.000,00	208.371,32	14,62	1.108.971,97	77,82	316.028,03
Receita de Serviços	1.425.000,00	1.425.000,00	208.371,32	14,62	1.108.971,97	77,82	316.028,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.208.600,00	44.208.600,00	5.452.645,15	12,33	33.499.663,33	75,78	10.708.936,67
Transferências Intergovernamentais	44.135.600,00	44.135.600,00	5.442.807,74	12,33	33.455.951,86	75,80	10.679.648,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	371,00	0,00	2.445,77	0,00	-2.445,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	2.322,65	0,00	4.106,90	0,00	-4.106,90
Transferências de Convênios	73.000,00	73.000,00	7.143,76	9,79	37.158,80	50,90	35.841,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.808.000,00	2.808.000,00	903.354,67	32,17	3.536.684,00	125,95	-728.684,00
Multas e Juros de Mora	1.032.000,00	1.032.000,00	195.693,29	18,96	917.145,68	88,87	114.854,32
Indenizações e Restituições	250.000,00	250.000,00	497.011,70	198,80	719.603,96	287,84	-469.603,96
Receita da Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	189.170,79	12,61	1.123.134,62	74,88	376.865,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	26.000,00	26.000,00	21.478,89	82,61	776.799,74	987,69	-750.799,74
RECEITAS DE CAPITAL	5.860.973,57	5.860.973,57	2.265.222,86	38,65	5.394.224,00	92,04	466.749,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.966.973,57	2.966.973,57	1.456.624,39	49,09	2.345.222,00	79,04	621.751,57
Operações de Crédito Internas	2.966.973,57	2.966.973,57	1.456.624,39	49,09	2.345.222,00	79,04	621.751,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.894.000,00	2.894.000,00	808.598,47	27,94	3.049.002,00	105,36	-155.002,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	222.845,00	0,00	-222.845,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.894.000,00	2.894.000,00	808.598,47	27,94	2.826.157,00	97,66	67.843,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.443.000,00	5.443.000,00	683.180,77	12,55	3.881.823,15	71,32	1.561.176,85
Receita de Contribuições	5.443.000,00	5.443.000,00	683.180,77	12,55	3.881.823,15	71,32	1.561.176,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.180.673,57	91.180.673,57	13.049.573,98	14,31	73.434.276,12	80,54	17.746.397,45

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	91.180.673,57	91.180.673,57	13.049.573,98	14,31	73.434.276,12	80,54	17.746.397,45
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	91.180.673,57	91.180.673,57	13.049.573,98	14,31	73.434.276,12	80,54	17.746.397,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)			0,00		4.009.679,23		
Superávit Financeiro			0,00		4.009.679,23		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	85.638.673,57	94.582.139,01	10.551.289,18	76.930.380,76	17.651.758,25	16.391.420,99	66.725.895,98	27.856.243,03	62.193.308,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	71.027.900,00	72.819.340,00	8.668.208,54	61.562.526,98	11.256.813,02	12.192.228,92	56.545.455,75	16.273.884,25	52.501.384,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.327.900,00	38.571.100,00	5.833.139,16	28.834.082,02	9.737.017,98	6.087.843,72	28.801.341,50	9.769.758,50	25.910.003,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	44.000,00	17.000,00	44.000,00	0,00	16.170,30	28.170,33	15.829,67	28.170,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.673.000,00	34.204.240,00	2.818.069,38	32.684.444,96	1.519.795,04	6.088.214,90	27.715.943,92	6.488.296,08	26.563.211,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.721.373,57	18.088.399,01	1.883.080,64	15.367.853,78	2.720.545,23	4.199.192,07	10.180.440,23	7.907.958,78	9.691.923,68	0,00
INVESTIMENTOS	7.191.373,57	15.741.699,01	2.298.346,39	13.053.919,53	2.687.779,48	3.696.774,03	7.975.009,87	7.766.689,14	7.686.493,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.530.000,00	2.346.700,00	-415.265,75	2.313.934,25	32.765,75	502.418,04	2.205.430,36	141.269,64	2.005.430,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.889.400,00	3.674.400,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.542.000,00	5.473.200,00	496.824,48	3.917.962,41	1.555.237,59	511.935,91	3.889.257,55	1.583.942,45	3.458.120,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	91.180.673,57	100.055.339,01	11.048.113,66	80.848.343,17	19.206.995,84	16.903.356,90	70.615.153,53	29.440.185,48	65.651.428,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	91.180.673,57	100.055.339,01	11.048.113,66	80.848.343,17	19.206.995,84	16.903.356,90	70.615.153,53	29.440.185,48	65.651.428,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.819.122,59			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.180.673,57	100.055.339,01	11.048.113,66	80.848.343,17			73.434.276,12		65.651.428,98	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.638.673,57	94.582.139,01	10.551.289,18	76.930.380,76	95,15	17.651.758,25	16.391.420,99	66.725.895,98	94,49	27.856.243,03	0,00
Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	251.313,19	1.539.218,23	1,90	947.181,77	289.210,36	1.462.241,93	2,07	1.024.158,07	0,00
Ação Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	251.313,19	1.539.218,23	1,90	947.181,77	289.210,36	1.462.241,93	2,07	1.024.158,07	0,00
Administração	9.758.000,00	9.825.990,00	1.118.036,58	8.005.280,74	9,90	1.820.709,26	1.483.688,81	7.511.692,60	10,64	2.314.297,40	0,00
Administração Geral	9.508.000,00	9.575.990,00	1.113.746,79	7.932.132,85	9,81	1.643.857,15	1.479.399,02	7.438.544,71	10,53	2.137.445,29	0,00
Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	4.289,79	73.147,89	0,09	176.852,11	4.289,79	73.147,89	0,10	176.852,11	0,00
Assistência Social	3.612.800,00	3.785.669,61	381.143,26	3.231.398,06	4,00	554.271,55	616.757,06	2.870.072,13	4,06	915.597,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.370.000,00	1.405.900,00	190.016,30	1.355.904,72	1,68	49.995,28	266.740,06	1.223.927,42	1,73	181.972,58	0,00
Assistência Comunitária	2.242.800,00	2.379.769,61	191.126,96	1.875.493,34	2,32	504.276,27	350.017,00	1.646.144,71	2,33	733.624,90	0,00
Previdência Social	4.219.600,00	4.219.600,00	538.113,39	3.168.629,22	3,92	1.050.970,78	884.390,03	2.983.281,94	4,22	1.236.318,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.219.600,00	4.219.600,00	538.113,39	3.168.629,22	3,92	1.050.970,78	884.390,03	2.983.281,94	4,22	1.236.318,06	0,00
Saúde	16.602.500,00	18.316.381,20	2.083.203,78	15.418.570,66	19,07	2.897.810,54	3.484.949,20	14.620.674,80	20,70	3.695.706,40	0,00
Atenção Básica	11.229.500,00	13.046.761,20	2.009.698,54	10.435.222,17	12,91	2.611.539,03	2.109.094,36	9.757.748,81	13,82	3.289.012,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.042.000,00	5.083.620,00	55.185,92	4.851.279,95	6,00	232.340,05	1.348.742,12	4.733.008,45	6,70	350.611,55	0,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	171.000,00	18.319,32	122.112,01	0,15	48.887,99	27.112,72	119.961,01	0,17	51.038,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	15.000,00	0,00	9.956,53	0,01	5.043,47	0,00	9.956,53	0,01	5.043,47	0,00
Educação	19.232.500,00	20.806.700,70	3.014.083,92	17.385.313,69	21,50	3.421.387,01	3.343.288,72	15.683.874,67	22,21	5.122.826,03	0,00
Ensino Fundamental	6.176.800,00	7.524.490,00	1.227.191,49	6.800.267,69	8,41	724.222,31	1.373.764,48	5.513.371,19	7,81	2.011.118,81	0,00
Ensino Médio	100.000,00	71.000,00	-9.000,00	71.000,00	0,09	0,00	13.137,60	48.332,90	0,07	22.667,10	0,00
Ensino Profissional	66.000,00	46.000,00	-3.020,00	44.840,33	0,06	1.159,67	7.823,07	29.976,72	0,04	16.023,28	0,00
Ensino Superior	643.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,72	0,00	124.063,70	447.973,40	0,63	132.026,60	0,00
Educação Infantil	11.842.000,00	12.200.010,70	1.757.881,79	9.649.480,05	11,94	2.550.530,65	1.783.499,23	9.404.494,84	13,32	2.795.515,86	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.700,00	13.700,00	0,00	5.539,68	0,01	8.160,32	0,00	5.539,68	0,01	8.160,32	0,00
Educação Especial	385.000,00	371.500,00	41.000,64	234.185,94	0,29	137.314,06	41.000,64	234.185,94	0,33	137.314,06	0,00
Cultura	260.000,00	162.000,00	30.632,12	158.120,27	0,20	3.879,73	51.954,78	140.014,95	0,20	21.985,05	0,00
Diffusão Cultural	260.000,00	162.000,00	30.632,12	158.120,27	0,20	3.879,73	51.954,78	140.014,95	0,20	21.985,05	0,00
Urbanismo	15.319.473,57	22.517.537,50	3.062.376,37	20.271.974,87	25,07	2.245.562,63	4.861.456,40	14.191.999,31	20,10	8.325.538,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.607.973,57	13.029.617,50	1.950.301,61	11.515.262,39	14,24	1.514.355,11	3.414.694,42	6.752.745,03	9,56	6.276.872,47	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	833.000,00	884.600,00	132.158,07	756.674,07	0,94	127.925,93	184.337,41	671.437,64	0,95	213.162,36	0,00
Encargos Especiais	4.472.000,00	3.301.600,00	-408.378,57	3.253.035,09	4,02	48.566,91	649.435,00	2.967.755,93	4,20	333.844,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.557.000,00	2.390.700,00	-398.265,75	2.357.934,25	2,92	32.765,75	518.588,34	2.233.600,69	3,16	157.099,31	0,00
Outros Encargos Especiais	915.000,00	910.900,00	-10.112,82	895.098,84	1,11	15.801,16	130.846,66	734.155,24	1,04	176.744,76	0,00
Reserva de Contingência	3.889.400,00	3.674.400,00	0,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00
Reserva de Contingência	3.889.400,00	3.674.400,00	0,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.542.000,00	5.473.200,00	496.824,48	3.917.962,41	4,85	1.555.237,59	511.935,91	3.889.257,55	5,51	1.583.942,45	0,00
Administração	605.000,00	605.000,00	81.816,41	415.929,48	0,51	189.070,52	81.816,41	415.929,48	0,59	189.070,52	0,00
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	81.816,41	415.929,48	0,51	189.070,52	81.816,41	415.929,48	0,59	189.070,52	0,00
Previdência Social	24.000,00	24.000,00	5.359,33	20.032,87	0,02	3.967,13	5.855,57	18.039,80	0,03	5.960,20	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.000,00	24.000,00	5.359,33	20.032,87	0,02	3.967,13	5.855,57	18.039,80	0,03	5.960,20	0,00
Saúde	1.517.000,00	1.517.000,00	174.173,26	902.973,29	1,12	614.026,71	174.173,26	902.973,29	1,28	614.026,71	0,00
Atenção Básica	1.240.000,00	1.240.000,00	152.840,20	781.360,54	0,97	458.639,46	152.840,20	781.360,54	1,11	458.639,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	157.000,00	157.000,00	15.453,74	91.572,93	0,11	65.427,07	15.453,74	91.572,93	0,13	65.427,07	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.000,00	5.879,32	30.039,82	0,04	89.960,18	5.879,32	30.039,82	0,04	89.960,18	0,00
Educação	1.840.000,00	1.840.000,00	194.334,37	1.162.547,45	1,44	677.452,55	194.334,37	1.162.547,45	1,65	677.452,55	0,00
Ensino Fundamental	405.000,00	405.000,00	44.652,81	265.766,84	0,33	139.233,16	44.652,81	265.766,84	0,38	139.233,16	0,00
Educação Infantil	1.435.000,00	1.435.000,00	149.681,56	896.780,61	1,11	538.219,39	149.681,56	896.780,61	1,27	538.219,39	0,00
Urbanismo	90.000,00	90.000,00	13.447,23	65.538,00	0,08	24.462,00	13.447,23	65.538,00	0,09	24.462,00	0,00
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	13.447,23	65.538,00	0,08	24.462,00	13.447,23	65.538,00	0,09	24.462,00	0,00
Transporte	110.000,00	110.000,00	14.337,71	74.047,82	0,09	35.952,18	14.337,71	74.047,82	0,10	35.952,18	0,00
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	14.337,71	74.047,82	0,09	35.952,18	14.337,71	74.047,82	0,10	35.952,18	0,00
Desporto e Lazer	26.000,00	26.000,00	3.356,17	15.743,64	0,02	10.256,36	3.356,17	15.743,64	0,02	10.256,36	0,00
Desporto Comunitário	26.000,00	26.000,00	3.356,17	15.743,64	0,02	10.256,36	3.356,17	15.743,64	0,02	10.256,36	0,00
Encargos Especiais	1.330.000,00	1.261.200,00	10.000,00	1.261.149,86	1,56	50,14	24.615,19	1.234.438,07	1,75	26.761,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.330.000,00	1.261.200,00	10.000,00	1.261.149,86	1,56	50,14	24.615,19	1.234.438,07	1,75	26.761,93	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	91.180.673,57	100.055.339,01	11.048.113,66	80.848.343,17	100,00	19.206.995,84	16.903.356,90	70.615.153,53	100,00	29.440.185,48	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2015 A OUT/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.582.847,87	8.083.460,06	9.581.656,31	10.295.483,86	7.041.359,33	5.620.561,23	6.977.212,46	6.545.656,58	6.308.883,09	5.962.110,98	5.221.158,52	5.602.490,12	84.822.880,41	87.012.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.468.452,04	1.570.575,11	4.775.839,26	4.877.188,39	1.257.326,64	1.459.445,12	1.681.533,87	1.470.009,55	1.395.419,28	1.498.739,53	1.393.368,37	1.345.255,74	24.193.152,72	26.003.000,00
IPTU	741.548,88	730.695,87	3.769.953,57	3.886.883,75	744.450,45	760.591,88	735.987,33	751.961,75	745.893,09	728.573,41	715.870,13	715.870,13	15.095.347,64	15.140.000,00
ISS	343.882,10	320.040,03	426.311,54	411.763,50	253.856,67	374.831,03	308.944,35	306.066,53	267.395,04	321.737,16	322.830,80	298.472,44	3.960.131,19	4.250.000,00
ITBI	112.874,89	121.159,44	40.682,42	58.589,21	71.419,28	87.874,22	115.823,16	138.499,92	103.668,43	79.593,29	58.824,16	52.975,40	1.041.983,82	1.715.000,00
IRRF	96.336,91	134.370,70	11.615,09	51.404,44	81.598,84	55.257,51	86.216,82	70.274,04	65.559,34	62.794,28	67.287,00	78.856,62	861.571,59	985.000,00
Outras receitas Tributárias	173.809,26	260.309,07	527.276,64	468.547,49	106.001,40	180.890,48	434.562,21	203.207,31	212.903,38	251.677,09	215.853,00	199.081,15	3.234.118,48	3.913.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	258.605,94	682.655,27	400.850,36	51.556,06	366.440,62	239.162,85	242.414,78	139.240,83	338.892,61	131.779,15	139.211,11	126.381,45	3.117.191,03	2.694.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	192.524,60	313.884,48	211.784,95	242.632,77	265.616,65	310.263,14	283.390,33	260.946,04	317.744,17	257.893,69	324.471,39	208.111,15	3.189.263,36	2.738.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	107.390,24	153.469,41	70.488,47	106.278,45	94.398,49	105.039,10	158.169,40	112.803,07	112.128,36	141.295,31	110.693,69	97.677,63	1.369.831,62	1.425.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.620.097,94	4.927.655,88	3.916.135,74	4.796.835,14	4.679.119,08	3.232.105,37	4.403.974,68	3.840.705,93	3.783.539,23	3.670.468,23	3.064.801,43	3.110.322,01	47.045.760,66	51.344.600,00
Cota Parte do FPM	1.655.684,61	2.119.064,51	1.369.085,61	1.713.897,23	1.041.053,07	745.409,53	2.137.873,01	1.359.609,86	1.507.626,80	1.222.445,66	994.092,57	714.254,93	16.580.097,39	18.500.000,00
Cota Parte do ICMS	717.409,38	1.136.725,69	905.997,80	661.291,34	1.113.844,10	817.990,25	1.009.678,83	764.320,68	872.849,29	993.769,17	774.107,30	858.091,94	10.626.075,77	12.500.000,00
Cota Parte do IPVA	89.266,94	189.189,13	826.384,88	1.028.804,40	833.315,46	141.482,67	73.426,54	192.245,30	106.764,48	156.087,71	100.951,76	4.166.894,67	4.500.000,00	
Cota Parte do ITR	243,81	6.961,13	0,00	109,68	104,96	333,29	25,63	21,41	66,41	359,09	21,69	6.068,02	14.315,12	45.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.213,53	8.427,06	0,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	51.862,59	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	5.567,56	5.383,80	6.029,51	4.946,48	4.732,30	4.487,95	5.587,61	3.353,59	4.190,39	4.639,70	4.646,10	5.040,74	58.605,73	80.000,00
Transferências do FUNDEB	460.734,54	781.090,22	267.101,50	803.343,30	704.345,21	525.207,69	539.542,99	567.803,56	499.534,94	480.469,70	541.430,01	556.152,22	6.726.755,88	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	686.977,57	680.814,34	541.536,44	580.084,71	981.706,04	701.003,20	565.425,94	1.067.812,29	702.668,10	857.662,43	590.058,05	865.404,40	8.821.153,51	8.664.600,00
Outras Receitas Correntes	1.935.777,11	435.219,91	206.557,53	220.993,05	378.457,85	274.545,65	207.729,40	721.951,16	361.159,44	261.935,25	188.612,53	714.742,14	5.807.681,02	2.808.000,00
DEDUÇÕES (II)	678.241,32	746.421,03	687.975,12	721.015,06	638.236,94	438.286,16	703.810,73	480.662,62	447.686,86	502.173,02	423.109,04	371.237,23	6.838.855,13	7.741.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	184.877,74	189.955,17	67.681,51	39.322,95	40.569,86	37.786,19	45.080,34	40.300,84	36.605,82	36.633,78	37.375,63	34.492,35	790.682,18	605.500,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	493.363,58	556.465,86	620.293,61	681.692,11	597.667,08	400.499,97	658.730,39	440.361,78	411.081,04	465.539,24	385.733,41	336.744,88	6.048.172,95	7.136.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.904.606,55	7.337.039,03	8.893.681,19	9.574.468,80	6.403.122,39	5.182.275,07	6.273.401,73	6.064.993,96	5.861.196,23	5.459.937,96	4.798.049,			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.374.600,00	4.389.600,00	3.223.728,06	2.530.728,56	3.038.380,78	2.224.817,09	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.121.500,00	1.136.500,00	945.243,95	856.617,72	760.100,04	605.805,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.117.500,00	1.132.500,00	945.110,95	854.998,55	759.967,04	604.186,61	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	133,00	1.619,17	133,00	1.619,17	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.253.100,00	3.253.100,00	2.278.484,11	1.674.110,84	2.278.280,74	1.619.011,31	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.253.100,00	3.253.100,00	2.278.484,11	1.674.110,84	2.278.280,74	1.619.011,31	0,00	0,00
Aposentados	2.574.000,00	2.574.000,00	1.810.494,77	1.255.990,14	1.810.494,77	1.250.632,75	0,00	0,00
Pensões	529.100,00	529.100,00	399.449,89	381.523,38	399.449,89	344.357,84	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	68.539,45	36.597,32	68.336,08	24.020,72	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.000,00	24.000,00	20.032,87	0,00	18.039,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	4.398.600,00	4.413.600,00	3.243.760,93	2.530.728,56	3.056.420,58	2.224.817,09	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	3.689.400,00	3.674.400,00	3.566.670,32	1.398.874,17	3.754.010,67	1.704.785,64	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 18/nov/2016 09h e 46m*

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.478.454,53	12.496.472,66
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out/2016	Jan a Out/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.443.000,00	5.443.000,00	3.881.823,15	1.926.093,49
Receitas de Contribuições	4.779.000,00	4.779.000,00	3.402.919,23	1.447.383,49
Patronal	1.191.500,00	1.191.500,00	817.868,97	798.000,26
Pessoal Civil	1.191.500,00	1.191.500,00	817.868,97	798.000,26
Ativo	1.191.500,00	1.191.500,00	817.868,97	798.000,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.706.500,00	2.706.500,00	1.827.880,86	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	881.000,00	881.000,00	757.169,40	649.383,23
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	664.000,00	664.000,00	478.903,92	478.710,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	5.443.000,00	5.443.000,00	3.881.823,15	1.926.093,49

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	24.000,00	24.000,00	20.032,87	0,00	18.039,80	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	20.032,87	0,00	18.039,80	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	24.000,00	24.000,00	20.032,87	0,00	18.039,80	0,00	0,00	0,00



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.587.248,88	29.472.236,75	30.929.690,84
DEDUÇÕES (II)	10.504.009,93	16.411.512,67	12.915.057,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.363.609,36	14.045.427,01	10.576.658,58
Demais Haveres Financeiros	2.539.330,09	2.555.059,18	2.529.551,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.398.929,52	188.973,52	191.153,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.083.238,95	13.060.724,08	18.014.633,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.020.025,25	24.001.415,54	24.001.415,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-5.936.786,30	-10.940.691,46	-5.986.781,83

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.953.909,63	-49.995,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.220.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Passivo Atuarial	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	12.489.527,37	15.765.697,83	16.261.752,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	227.469,63	235.993,53	376.977,86
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.262.057,74	15.529.704,30	15.884.774,97
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	1.457.840,34	-1.818.330,12	-2.314.385,12
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	1.457.840,34	-1.818.330,12	-2.314.385,12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	82.637.600,00	65.405.250,72	60.987.650,33
Receta Tributária	26.003.000,00	21.154.125,57	20.501.111,28
IPTU	15.140.000,00	13.623.102,89	12.412.250,65
ISS	4.250.000,00	3.292.209,06	3.577.493,19
ITBI	1.715.000,00	807.949,49	1.084.267,33
IRRF	985.000,00	630.863,98	628.031,94
Taxas	3.913.000,00	2.800.000,15	2.799.068,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições	8.137.000,00	6.057.752,97	5.406.310,63
Receitas Previdenciárias	6.048.500,00	4.297.672,42	3.963.543,94
Outras Receitas de Contribuições	2.088.500,00	1.760.080,55	1.442.766,69
Receta Patrimonial Líquida	56.000,00	48.052,88	30.462,36
Receta Patrimonial	2.738.100,00	2.682.854,28	2.185.757,66
(-) Aplicações Financeiras	2.682.100,00	2.634.801,40	2.155.295,30
Transferências Correntes	44.208.600,00	33.499.663,33	31.898.344,58
LC 61/89	64.000,00	47.654,37	54.854,01
LC 87/96	44.000,00	31.377,60	30.337,47
Convênios	73.000,00	37.158,80	37.689,34
FPM	14.800.000,00	10.348.657,58	10.075.949,59
ICMS	10.000.000,00	7.017.552,73	6.807.810,81
IPVA	3.600.000,00	3.110.440,09	3.043.386,86
ITR	36.000,00	5.688,24	21.425,14
Outras Transferências Correntes	15.591.600,00	12.901.133,92	11.826.891,36
Demais Receitas Correntes	4.233.000,00	4.645.655,97	3.151.421,48
Divida Ativa	1.500.000,00	1.123.134,62	1.196.418,95
Diversas Receitas Correntes	2.733.000,00	3.522.521,35	1.955.002,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.860.973,57	5.394.224,00	3.270.705,62
Operações de Crédito (III)	2.966.973,57	2.345.222,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.894.000,00	3.049.002,00	3.270.705,62
Convênios	2.894.000,00	2.826.157,00	2.667.840,62
Outras Transferências de Capital	0,00	222.845,00	602.865,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.894.000,00	3.049.002,00	3.270.705,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	85.531.600,00	68.454.252,72	64.258.355,95

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	77.031.340,00	64.219.339,53	61.030.501,70	59.200.275,23	54.663.005,99	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.783.100,00	31.490.894,57	29.619.252,27	31.456.160,98	29.290.597,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	44.000,00	44.000,00	0,00	28.170,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.204.240,00	32.684.444,96	31.411.249,43	27.715.943,92	25.372.408,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	76.987.340,00	64.175.339,53	61.030.501,70	59.172.104,90	54.663.005,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.349.599,01	16.629.003,64	11.459.989,02	11.414.878,30	7.136.026,53	0,00	0,00
Investimentos	15.741.699,01	13.053.919,53	6.701.583,66	7.975.009,87	3.445.008,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.607.900,00	3.575.084,11	4.758.405,36	3.439.868,43	3.691.018,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	15.741.699,01	13.053.919,53	6.701.583,66	7.975.009,87	3.445.008,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.674.400,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	96.403.439,01	77.229.259,06	67.732.085,36	67.147.114,77	58.108.014,07	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-10.871.839,01	-8.775.006,34	-3.473.729,41	1.307.137,95	6.150.341,88	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.009.679,23	2.403.912,72	4.009.679,23	2.403.912,72	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

7.910.566,77

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.652,24	953.854,30	951.674,71	-19.104,02	105.078,28	294.051,79
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.652,24	953.293,65	951.114,06	-19.104,02	105.078,28	294.051,79
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	5.720,00	64.888,32	64.545,37	0,00	6.062,95	0,00	23.976,92	21.348,47	21.348,47	-2.204,60	423,85	6.486,80
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	15.184,42	15.184,42	0,00	1.537,87	0,00	4.689,72	4.484,72	4.484,72	-205,00	0,00	1.537,87
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.836,01	19.704,90	19.704,90	0,00	2.836,01	0,00	3.770,27	3.770,27	3.770,27	0,00	0,00	2.836,01
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	68.903,47	846.341,84	814.964,96	-1.995,00	98.285,35	110.592,79	420.572,07	515.014,91	515.014,91	-2.522,80	13.627,15	111.912,50
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	39.473,73	39.473,73	0,00	0,00	0,00	9.451,65	8.141,65	8.141,65	0,00	1.310,00	1.310,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	36.849,32	33.688,51	33.591,71	0,00	36.946,12	0,00	14.382,24	4.302,54	4.302,54	0,00	10.079,70	47.025,82
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	906,50	65.370,58	65.190,58	0,00	1.086,50	0,00	46.377,56	20.808,96	20.808,96	0,00	25.568,60	26.655,10
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	4.931,57	4.513,57	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	107.053,01	106.983,98	0,00	69,03	0,00	14.323,57	9.494,40	7.314,81	0,00	7.008,76	7.077,79
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	8.701,25	8.701,25	0,00	0,00	0,00	5.533,53	3.763,51	3.763,51	0,00	1.770,02	1.770,02
0111 SECRETARIA DE SAUDE	7.876,32	254.195,85	253.882,74	0,00	8.189,43	26.881,98	233.983,13	214.535,43	214.535,43	-10.686,48	35.643,20	43.832,63
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	8.587,18	12.270,73	12.070,73	0,00	8.787,18	0,00	12.719,23	12.218,23	12.218,23	-501,00	0,00	8.787,18
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.584,92	296.428,35	296.355,34	0,00	22.657,93	3.730,00	135.971,70	134.087,56	134.087,56	-1.884,14	3.730,00	26.387,93
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	21.887,30	19.790,16	0,00	2.097,14	0,00	8.340,00	1.323,00	1.323,00	-1.100,00	5.917,00	8.014,14
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	155.801,60	2.243.127,92	2.207.961,00	-1.995,00	188.973,52	141.204,77	934.652,24	953.854,30	951.674,71	-19.104,02	105.078,28	294.051,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	23.995.000,00	23.995.000,00	19.930.752,91	83,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.765.000,00	16.765.000,00	14.936.857,16	89,10
1.1.1 - IPTU	15.140.000,00	15.140.000,00	13.623.102,89	89,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	36.678,51	104,80
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	782.772,28	74,55
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	540.000,00	540.000,00	494.303,48	91,54
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.745.000,00	1.745.000,00	815.386,49	46,73
1.2.1 - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	807.949,49	47,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	7.437,00	24,79
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.547.645,28	78,84
1.3.1 - ISS	4.250.000,00	4.250.000,00	3.292.209,06	77,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	49.876,40	83,13
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	110.424,55	84,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	95.135,27	158,56
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	630.863,98	64,05
1.4.1 - IRRF	985.000,00	985.000,00	630.863,98	64,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.680.000,00	35.680.000,00	25.559.714,12	71,64
2.1 - Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	12.805.348,27	69,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I linha b	18.500.000,00	18.500.000,00	12.805.348,27	69,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I linha d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I linha e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.771.940,70	70,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	39.222,00	71,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	47.654,37	59,57
2.5 - Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	7.110,18	15,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.888.438,60	86,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

59.675.000,00

59.675.000,00

45.490.467,03

RS 1

76,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.136.000,00	7.136.000,00	4.998.343,51	70,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.456.690,69	66,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.754.387,97	70,18
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	7.844,40	71,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.000,00	9.000,00	1.421,94	15,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	777.998,51	86,44
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.484.931,12	78,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.484.931,12	78,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-136.000,00	-136.000,00	486.587,61	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	5.789.228,83	82,70	5.789.228,83	82,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.510.000,00	5.510.000,00	4.680.191,78	84,94	4.680.191,78	84,94	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.490.000,00	1.109.037,05	74,43	1.109.037,05	74,43	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.789.228,83	82,70	5.789.228,83	82,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 18/nov/2016 09h e 58m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.789.228,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	103,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-5,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.918.750,00	14.918.750,00	11.372.616,76	76,23			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.717.000,00	12.574.400,00	9.816.001,75	78,06	9.779.175,06	77,77	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	12.717.000,00	12.574.400,00	9.816.001,75	78,06	9.779.175,06	77,77	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.510.000,00	5.510.000,00	4.680.191,78	84,94	4.680.191,78	84,94	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.207.000,00	7.064.400,00	5.135.809,97	72,70	5.098.983,28	72,18	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.211.800,00	7.391.880,00	6.596.308,45	89,24	5.348.938,34	72,36	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.000,00	1.490.000,00	1.109.037,05	74,43	1.109.037,05	74,43	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.721.800,00	5.901.880,00	5.487.271,40	92,97	4.239.901,29	71,84	0,00
25. ENSINO MÉDIO	100.000,00	71.000,00	71.000,00	100,00	48.332,90	68,07	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	643.000,00	580.000,00	580.000,00	100,00	447.973,40	72,24	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	66.000,00	36.000,00	35.980,00	99,94	21.116,39	58,66	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	19.737.800,00	20.653.280,00	17.099.290,20	82,79	15.645.536,09	75,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 18/nov/2016 09h e 58m"

Portaria Nº 553 de 2014

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.995.000,00	23.995.000,00	19.930.752,91	83,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.140.000,00	15.140.000,00	13.623.102,89	89,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	807.949,49	47,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.250.000,00	4.250.000,00	3.292.209,06	77,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	630.863,98	64,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	125.000,00	93.991,91	75,19
Dívida Ativa dos Impostos	1.180.000,00	1.180.000,00	893.196,83	75,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	589.438,75	98,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.680.000,00	35.680.000,00	25.559.714,12	71,64
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	12.805.348,27	69,22
Cota-Parte do ITR	45.000,00	45.000,00	7.110,18	15,80
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.888.438,60	86,41
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.771.940,70	70,18
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	47.654,37	59,57
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.000,00	55.000,00	39.222,00	71,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	39.222,00	71,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	59.675.000,00	59.675.000,00	45.490.467,03	76,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.702.500,00	3.702.500,00	3.242.164,29	87,57
Provenientes da União	3.702.500,00	3.702.500,00	3.242.164,29	87,57
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.702.500,00	3.702.500,00	3.242.164,29	87,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	16.515.000,00	16.962.610,00	14.712.812,91	86,74	14.077.548,55	82,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.691.000,00	7.021.000,00	4.921.243,38	70,09	4.921.243,38	70,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.824.000,00	9.941.610,00	9.791.569,53	98,49	9.156.305,17	92,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.500,00	1.353.771,20	705.757,75	52,13	543.126,25	40,12	0,00
Investimentos	87.500,00	1.353.771,20	705.757,75	52,13	543.126,25	40,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.602.500,00	18.316.381,20	15.418.570,66	84,18	14.620.674,80	79,82	0,00

Capacitação de Acolhimento e Humanização nas Unidades de Saúde do Município

Acontece nessa sexta-feira (18), das 13h às 16h30min., na Unidade de Saúde da Família Alto das Palmeiras, a Capacitação sobre Acolhimento e Humanização para todos os profissionais da unidade. O projeto é parceria com o Governo Estadual e tem uma carga horária de 14 horas.

O treinamento já foi realizado nas Unidades de Saúde do São Luiz e da Praça Lions, Paulino Stachetti, com o intuito de aperfeiçoar o atendimento à população e melhor atender os



pacientes.

O secretário de Saúde explicou que “o acolhimento na Unidade de Saúde tem como instrumento a eficácia no atendimento e, envolve toda a equipe multiprofissional. Salientou ainda que, trabalhar o acolhimento ao paciente pressupõe uma atitude da equipe de saúde em escutar de forma adequada e humanizada as suas demandas”.

A secretaria da Saúde avisa que mesmo com a capacitação sendo realizada, a unidade permanecerá aberta para atendimento.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.602.500,00	18.316.381,20	15.418.570,66	100,00	14.620.674,80	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,14
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	7.797.104,75
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	26.881,98	0,00	17.628,68	9.253,30	0,00
Inscritos em 2015	233.983,13	10.686,48	196.906,75	26.389,90	0,00
Total	260.865,11	10.686,48	214.535,43	35.643,20	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.229.500,00	13.046.761,20	10.435.222,17	67,68	9.757.748,81	66,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.042.000,00	5.083.620,00	4.851.279,95	31,46	4.733.008,45	32,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	171.000,00	122.112,01	0,79	119.961,01	0,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	15.000,00	9.956,53	0,06	9.956,53	0,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.602.500,00	18.316.381,20	15.418.570,66	100,00	14.620.674,80	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial da Receita		91.180.673,57	
Previsão Atualizada da Receita		91.180.673,57	
Receitas Realizadas		73.434.276,12	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		4.009.679,23	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		91.180.673,57	
Créditos Adicionais		8.874.665,44	
Dotação Atualizada		100.055.339,01	
Despesas Empenhadas		80.848.343,17	
Despesas Líquidas		70.615.153,53	
Despesas Pagas		65.651.428,98	
Superavit Orçamentário		2.819.122,59	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		80.848.343,17	
Despesas Líquidas		70.615.153,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		77.984.025,28	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		6.810.431,25	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		3.056.420,58	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		3.754.010,67	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.220.000,00	-49.995,53	0,00
Resultado Primário	7.910.566,77	1.307.137,95	16,52

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.398.929,52	-1.995,00	2.207.961,00	188.973,52
Poder Executivo	2.398.929,52	-1.995,00	2.207.961,00	188.973,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.075.857,01	-19.104,02	951.674,71	105.078,28
Poder Executivo	1.075.857,01	-19.104,02	951.674,71	105.078,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.474.786,53	-21.099,02	3.159.635,71	294.051,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.641.525,79	25,00	32,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.789.228,83	60,00	105,55

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.345.222,00	621.751,57
Despesa de Capital Líquida	11.414.878,30	2.720.595,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.620.674,80	15,00	32,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Estância Suíça recebe recape asfáltico em 7 ruas

A Prefeitura Municipal vem dando continuidade aos trabalhos de recape e pavimentação asfáltica nos Bairros do Município.

Nessa semana foram finalizadas 7 (sete) ruas do Bairro Estância Suíça, são elas:

Rua Irineu Perondini; Rua Carlos Zuanazzi; Rua Giovanni To-

zzini; Rua Antônio Testa; Av. Maria Belmira de Novais; Rua Antonio Pires Pimentel e Rua

José Rizzieri.

O investimento são oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) - do Governo do Estado de São Paulo, conquistados pelo Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM).

É preciso ressaltar que desde o início da Gestão do Prefeito já foram

investidos R\$ 6milhões, em asfaltos e recape em ruas do município.

O Prefeito Municipal salienta que, “as ruas que receberão recape e pavimentação foram todas de reivindicações de moradores e, estou honrando os meus compromissos, portanto, a obra visa beneficiar a população local e quem por ali trafega”.

As obras deverão estar finalizadas até o final dessa gestão, disse o secretário de obras.





AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CONSTRUTORA NORBEX LTDA EPP

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO BAIRRO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 60 DIAS

DATA – 28/09/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001

PROCESSO 002/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 002/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000

Telefone: 19-3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	Pct	Aroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kg.	Sereno	9,20	18,40
02	03	Kg	Feijão cariquinho, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	Dona Pepa	2,90	8,70
03	04	Frs	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	Coamo	3,56	14,24
04	02	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	Paulista	1,43	2,86
05	02	Lt/cx/und	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	Bonare	0,44	0,88
06	05	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	Caravelas	2,38	11,90
07	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	Marfim	0,54	0,54
08	01	Pct	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saço plástico, atóxico com 500 grs.	Sinha	1,21	1,21
09	01	Pct	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs.	Zanin	0,54	0,54

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	01	Pct	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	Dona Benta	2,35	2,35
11	02	Lt / und	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	Palmeira	1,58	3,16
12	01	Kg	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	Tradição	9,80	9,80
13	02	Cx	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mínimo 30 grs.	Apti	0,55	1,10
14	01	Pct	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs.	Frimesa	3,19	3,19
15	2	Pct	Biscoito tipo waffer sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs.	Bauducco	1,31	2,62
16	01	Und	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	Romano	6,21	6,21
17	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,76	1,76
18	01	Pct	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg.	Tixan Ypê	4,91	4,91
19	02	Und	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	Flor de Ypê	0,73	1,46
20	01	Und	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs, no sabor menta.	Ice Frech	0,85	0,85
21	01	Pct	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs, cada um no total de 1 kg.	Minuano	3,85	3,85
22	01	Und	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	Minuano	1,21	1,21
23	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,76	0,76
TOTAL						102,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 002/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BSRROS, 370 – DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA – VARGINHA – MG – CEP: 37.072-003

Telefon: 35-2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	15.600	Neo Quimica	R\$ 0,037	577,20
64	Levotiroxina sólida 25 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	104.000	Merck	R\$ 0,090	9.360,00
72	Nistatina 100.000ui/ml solução oral 30ml	Frasco	260	Prati	R\$ 1,928	501,28
73	Nimodipino 30mg comprimido	Comprimido	3.900	Neo Quimica/ Vasc	R\$ 0,083	323,70
101	Tizanidina 2mg comprimido	Compr.	720	Ranbaxy	R\$ 0,380	273,60
160	Valsartana + hidrocloreotiazida 320 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Nova Quimica	R\$ 0,630	226,80
TOTAL						11.262,58

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.262,58 (Onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 – LOT. RUBENS DERKS – BAIRRO INDUSTRIAL – ERECHIM – RS – CEP: 99.700-970

Telefone: 54-3522-4273

Representada por: SEDINEI R. STIEVENS

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	Enalapril, maleato 10 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	52.000	Cimed	R\$ 0,035	1.820,00
110	Citalopram 20mg comprimido	Compr.	1.440	Zydus	R\$ 0,145	208,80
137	Paroxetina 20mg comprimido	Compr.	720	Zydus	R\$ 0,145	104,40
TOTAL						2.133,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições



de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.133,20 (Dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). INOVAMED COEMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. SEDINEI R. STIEVENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº: 11.260.846/0001-87

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 547 – VILA GALVAO – GUARULHOS – SP – CEP: 07.056-120

Telefone: 11-4372-9982

Representada por: ANDRE TADEU DA SILVA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	65.000	Carvedilat / EMS	R\$ 0,122	7.930,00
29	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	3.900	Carvedilat / EMS	R\$ 0,108	421,20

90	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	162.500	G - Sandoz	R\$ 0,055	8.937,50
91 Sinvastatina 40 mg comprimido Comprimido 39.000 Sinvastacor / Sandoz R\$ 0,127						4.953,00
104	Pentoxifilina 400mg comprimido	Compr.	1.080	G – EMS	R\$ 0,400	432,00
138	Trometamol ceterolaco 10mg comprimido sublingual	Compr.	720	Toragesic / EMS	R\$ 2,000	1.440,00
140	Duloxetine 60mg comprimido	Compr.	720	G – EMS	R\$ 2,640	1.900,80
TOTAL						26.014,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.014,50 (Vinte e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. ANDRE TADEU DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ACACIA COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 03.945.035/0001-91
Endereço: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114 – VILA ISABEL – VARGINHA – MG – CEP: 37.026-100
Telefone: 35-3690-1150
Representada por: JOSE MARIA NOGUEIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
54	Flunarizina, dicloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	5.200	Neo	R\$ 0,048	249,60
75	Nitrofurantoina 100mg cápsula	Comprimido	728	Teuto	R\$ 0,113	82,264
83	Prometazina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	7.800	Teuto	R\$ 0,066	514,80
85	Ranitidina, cloridrato 150 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	67.600	Geolab	R\$ 0,064	4.326,40
96	Vitaminas do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) solução oral 30 ml	Frasco	325	Natulab	R\$ 1,650	536,25
164	Memantina 10mg comprimido	Compr.	720	Erowlabs	R\$ 0,308	221,76
167	Fitomenadiona 10mg/ml sol inj ampola 1ml	Ampola	650	Hipolabor	R\$ 0,800	520,00
TOTAL						6.451,074

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.451,074 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ACACIA COEMRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA.JOSE MARIA NOGUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA – LINDOIA, KM 14 – FAZENDA CRISTALIA – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-900

Telefone: 19-3863-9500

Representada por: MOACIR JOSE AUGUSTO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	Clonazepam 2 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,043	838,50
37	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada 30 g	Tubo	3.640	Cristalia	R\$ 8,630	31.413,20
56	Haloperidol 1 mg comprimido	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,110	2.145,00
60	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	18.200	Cristalia	R\$ 0,193	3.512,60
62	Levomepromazina, maleato 40 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	208	Cristalia	R\$ 7,330	1.524,64
74	Nitrazepam 5 mg mg comprimido	Comprimido	23.400	Cristalia	R\$ 0,069	1.614,60
116	Lamotrigina 100mg comprimido	Compr.	1.440	Cristalia	R\$ 0,370	532,80
TOTAL						41.581,34

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.



6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.581,34 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. MOACIR JOSE AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº: 05.194.502/0001-14

Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 – DISTRITO INDUSTRIAL – ALFENAS – MG – CEP: 37.130-000

Telefone: 35-3291-5047

Representada por: NATANAEL PEREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml	Frasco	650	Farmace	R\$ 1.200	780,00
13	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	4.550	Vitapan	R\$ 0,031	141,05
17	Anlodipino, besilato 5 mg comprimido	Comprimido	123.500	Teuto	R\$ 0,021	2.593,50
21	Bromazepam 3 mg comprimido	Comprimido	91.000	Teuto	R\$ 0,042	3.822,00
36	Cloreto de sódio 0,9 % solução nasal 30 ml	Frasco	2.800	Medquímica	R\$ 0,550	1.540,00
42	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml solução oral 100 ml	Frasco	1.300	Hipolabor	R\$ 0,899	1.168,70
46	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10 ml	Frasco	1.300	Farmace	R\$ 0,540	702,00

63 Levotiroxina sódica 100mcg comprimido Comprimido 19.500 Merck R\$ 0,093						1.813,50
66	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	97.500	Merck	R\$ 0,100	9.750,00
70	Nimesulida 100 mg comprimido	Comprimido	42.900	Vitapan	R\$ 0,057	2.445,30
82	Prednisona 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	11.700	Vitapan	R\$ 0,075	877,50
86	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	78	Prati	R\$ 1,035	80,73
94	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	9.750	Teuto	R\$ 0,046	448,50
129	Lorazepam 2mg comprimido	Compr.	1.800	Teuto	R\$ 0,064	115,20
TOTAL						26.277,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.277,98 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ALFALAGOS LTDA. NATANAEL PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ n.º: 71.912.315/0001-53

Endereço: RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Comprimido	65.000	Imec	R\$ 0,019	1.235,00
8	Albendazol 400mg comprimido mastigável	Comprimido	260	Prati	R\$ 0,675	175,50
31	Cetoconazol 2% creme 30g	Tubo	1.170	Sobral	R\$ 1,100	1.287,00
55	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	260	Sobral	R\$ 1,496	388,96
81	Prednisona 20 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	6.500	Prati	R\$ 0,117	760,50
88	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	4.550	Prati	R\$ 0,433	1.970,15
92	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) 109 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	39.000	Prati	R\$ 0,033	1.287,00
95	Vitaminas do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) drágea	Comprimido	71.500	Natulab	R\$ 0,036	2.574,00
166	Clister glicerinado 15% 500ml frasco	Frasco	150	JB	R\$ 2,890	433,50
TOTAL						10.111,61

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.111,61 (Dez mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.CARLOS ALBERTO FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 08.231.731/0001-93

Endereço: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100 – CHACARA JUNQUEIRA – TATUI – SP – CEP: 18.271-210

Telefone: 15-3251-9494

Representada por: LUCIANO DE SOUZA LOPES

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimido	52.000	EMS	R\$ 0,078	4.056,00
18	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati Donaduzzi	R\$ 0,350	5.460,00
19	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão 600 mg	Frasco	650	Prati Donaduzzi	R\$ 2,100	1.365,00
20	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 400.000 ui pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	130	Blau	R\$ 2,519	327,47
32	Cetoconazol 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	1.690	Prati Donaduzzi	R\$ 0,086	145,34
33	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Prati Donaduzzi	R\$ 0,150	2.925,00
40	Dexametasona 0,1 % creme 10 g	Tubo	455	Multilab	R\$ 0,591	268,905
44	Dimenidrinato + pirodoxina 25 + 5 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	390	Cifarma	R\$ 2,145	836,55
45	Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	260	Hipolabor	R\$ 0,600	156,00
	53 Fluconazol 150mg cápsula Comprimido 2.340 Prati Donaduzzi R\$ 0,169					395,46
57	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	1.300	Teuto	R\$ 0,065	84,50



58	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	26.000	Multilab	R\$ 0,040	1.040,00
59	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	650	Teuto	R\$ 1,000	650,00
68	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	260	Hipolabor	R\$ 0,055	14,30
78	Paracetamol 500 mg comprimido	Comprimido	39.000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,040	1.560,00
150	Rosuvastatina 10mg comprimido	Compr.	720	EMS	R\$ 0,451	324,72
TOTAL						19.609,245

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.609,245 (Dezenove mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. LUCIANO DE SOUZA LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: RUA RODRIGUES CEZAR, 174 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU – SP – CEP: 18.609-082

Telefone: 14-3811-8800

Representada por: SILVIO RICARDO PINCELI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg cápsula	Comprimido	19.500	Biolab	R\$ 0,200	3.900,00
14	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	715	Cifarma	R\$ 1,450	1.036,75
25	Carbamazepina 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	Teuto	R\$ 0,066	4.290,00
26	Carbamazepina 400 mg comprimido	Comprimido	5.200	Teuto	R\$ 0,085	442,00
39	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120ml	Frasco	91	Sobral	R\$ 1,285	116,935
43	Diltiazem, cloridrato 30 mg comprimido	Comprimido	93.600	Novaquímica	R\$ 0,070	6.552,00
48	Escopolamina, butilbrometo 10mg comprimido	Comprimido	10.400	Hipolabor	R\$ 0,400	4.160,00
50	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	260	Eurofarma	R\$ 6,580	1.710,80
52	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml solução para nebulização 20 ml	Frasco	65	Prati	R\$ 2,395	155,675
71	Nimesulida 50 mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	715	Vitapan	R\$ 0,800	572,00
80	Periciazina 10 mg comprimido	Comprimido	1.170	Sanofi	R\$ 0,375	438,75
93	Tioridazina, cloridrato 100mg comprimido	Comprimido	780	U.Química	R\$ 0,655	510,90
97	Sitagliptina 100mg comprimido	Compr.	1.008	MSD	R\$ 6,565	6.617,52
98	Vildagliptina + metformina 50 + 850mg comprimido	Compr.	4.032	Novartis	R\$ 2,715	10.946,88
99	Vildagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	1.344	Novartis	R\$ 2,685	3.608,64
102	Oxicodona 10mg comprimido	Compr.	360	Mundipharma	R\$ 7,500	2.700,00
	103 Montelucaste de sódio 4mg granulado sachê Sachê 1.080 Biosintética R\$ 1,800					1.944,00
105	Magnen B6 comprimido	Compr.	360	Marjan	R\$ 2,050	738,00
106	Vildagliptina 50mg comprimido	Compr.	2.016	Novartis	R\$ 2,745	5.533,92
107	Valsartana 320mg comprimido	Compr.	360	Brainfarma	R\$ 0,467	168,12
108	Nitrendipino 10mg comprimido	Compr.	360	Biosintética	R\$ 0,460	165,60
109	Vildagliptina + metformina 50 + 1.000mg comprimido	Compr.	3.360	Novartis	R\$ 2,745	9.223,20
111	Baclofeno 10mg comprimido	Compr.	3.600	Teuto	R\$ 0,094	338,40
114	Ezetimiba + sinvastatina 10 + 20mg comprimido	Compr.	336	Matecorp	R\$ 2,240	752,64
120	Vitis vinifera 150mg (Radifree) cápsula	Compr.	360	Nikko	R\$ 2,180	784,80

123	Mirtazapina 15mg comprimido	Compr.	1.080	Sandoz	R\$ 1,495	1.614,60
125	AAS Prevent 300mg comprimido	Compr.	360	Bayer	R\$ 1,355	487,80
128	Dabigatрана 110mg comprimido	Compr.	1.080	Boehringer	R\$ 3,605	3.893,40
130	Finasterida 5mg comprimido	Compr.	360	Aurobindo	R\$ 0,330	118,80
135	Clopidogrel 75mg comprimido	Compr.	1.680	Actavis	R\$ 0,375	630,00
139	Ranelato de estrônio (Protos) 2g granulado sachê	Sachê	360	Servier	R\$ 4,775	1.719,00
144	Risperidona 0,25mg comprimido	Compr.	1.080	Janssen	R\$ 1,050	1.134,00
145	Tiamazol 5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 0,190	68,40
146	Betaistina 16mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,210	151,20
147	Ginko biloba 80mg comprimido	Compr.	360	Cimed	R\$ 0,115	41,40
148	Codergocrina 1mg comprimido	Compr.	1.440	Novartis	R\$ 1,370	1.972,80
149	Candesartana 16mg comprimido	Compr.	360	Sandoz	R\$ 0,600	216,00
151	Saxagliptina + metformina 5 + 1.000mg comprimido	Compr.	672	MSD	R\$ 3,250	2.184,00
153	Propafenona 300mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,865	622,80
154	Solifenacina 10mg comprimido	Compr.	360	Astelas	R\$ 5,115	1.841,40
155	Levanodipino 2,5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 1,295	466,20
156	Manidipino 10mg comprimido	Compr.	336	Chiesi	R\$ 3,385	1.137,36
161	Solifenacina 5mg comprimido	Compr.	360	Astelass	R\$ 4,175	1.503,00
163	Pioglitazona 30mg comprimido	Compr.	360	Novaquimica	R\$ 0,900	324,00
TOTAL						87.533,69

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 87.533,69 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.SILVIO RICARDO PINCELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 04.274.988/0001-38

Endereço: RUA HUMAITA, 290 – BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.020-680

Telefone: 16-3916-4988

Representada por: FERNANDO PASSARINHO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	Budesonida 32 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	208	Eurofarma	R\$ 15,000	3.120,00
23	Budesonida 50 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	1.040	Eurofarma	R\$ 22,300	23.192,00
24	Budesonida 64 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	416	Eurofarma	R\$ 28,000	11.648,00
89	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido	Comprimido	19.500	Eurofarma	R\$ 0,120	2.340,00
TOTAL						40.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem



sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil, trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ATIVA COMERCIAL HOSPI-TALAR LTDA.FERNANDO PASSARINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 – VILA GROS-KLAUSS – LEME – SÃO PAULO – SP – CEP: 13.617-400

Telefone: 19-3573-7300

Representada por: EROS CARRARO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg comprimido elenco estadual	Compr.	18.200	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	10.920,00
61	Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido elenco estadual	Compr.	26.000	Prolopa/Roche	R\$ 1,400	36.400,00
84	Propatinitrato 10 mg comprimido	Compr.	84.500	Sustrate/Farmoquímica	R\$ 0,338	28.561,00
112	Rivaroxabana 20mg comprimido	Compr.	1.080	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	6.480,00
	118 Rivaroxabana 15mg comprimido Compr. 672 Xarelto/Bayer R\$ 6,000					4.032,00

131	Rivaroxabana 10mg comprimido	Compr.	360	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	2.160,00
133	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimido de liberação prol.	Compr.	1.080	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						89.201,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 89.201,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e um reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 94.894.169/0001-86
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM, 200 – VILA NOAL – BAIRRO PATRONATO – SANTA MARIA – RS – CEP: 97.020-670
Telefone: 55-3212-2447
Representada por: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Acebrofilina 10 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	1.040	Elofar	R\$ 3,645	3.790,80
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Frasco	780	Brainfarma	R\$ 3,200	2.496,00
10	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	2.000	Elofar	R\$ 0,280	560,00
41	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona, valerato 0,4 + 0,05 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	2.080	Cifarma	R\$ 2,950	6.136,00
67	Metformina, cloridrato 500 mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati	R\$ 0,056	873,60
100	Citidina + uridina + hidroxocobalamina 2,5 + 1,5 + 1 mg cápsula	Compr.	720	Cross	R\$ 1,490	1.072,80
113	Sitagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	672	Supera	R\$ 2,950	1.982,40
115 Sitagliptina + metformina 50 + 850 mg comprimido Compr. 672 Supera R\$ 3,035						2.039,52
117	Olmesartana + hidroclorotiazida 20 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Eurofarma	R\$ 0,680	244,80
121	Brometo de pinavério 100mg comprimido	Compr.	360	Teuto	R\$ 0,600	216,00
157	Oxibutinina 5mg comprimido	Compr.	1.080	Apsen	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						20.059,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.059,92 (Vinte mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). MAURO MARCIANO CO-

MERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	Ácido fólico 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	G Mariol	R\$ 0,038	2.470,00
9	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	Frasco	156	G-Prati	R\$ 0,980	152,88
16	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão 150 ml	Frasco	520	G-Prati	R\$ 3,735	1.942,20
38	Deltametrina 0,2 mg/ml loção 100 ml	Frasco	260	Sta Terezinha	R\$ 1,495	388,70
69	Multivitaminas (a, c, d, complexo b) solução oral 20ml	Frasco	260	Naturalife	R\$ 6,000	1.560,00
119	Montelucaste de sódio 4mg comprimido mastigável	Compr.	360	Novartis	R\$ 1,085	390,60
122	Gliclazida 60mg comprimido	Compr.	2.520	Servier	R\$ 0,330	831,60
127	Diosmina + hesperidina 450 + 50mg comprimido	Compr.	3.240	Neoquímica	R\$ 0,300	972,00
134	Paliperidona 6mg comprimido de liberação prolongada	Compr.	336	Janssen	R\$ 20,550	6.904,80
136	Trimetazidina 35mg comprimido	Compr.	720	Servier	R\$ 1,460	1.051,20
142	Neovite lutein comprimido	Compr.	360	Bausch	R\$ 1,900	684,00
143 Oxcarbazepina 6% suspensão oral 100ml Compr. 84 UQFN R\$ 23,400						1.965,60
159	Gliclazida 30mg comprimido	Compr.	360	Servier	R\$ 0,268	96,48
TOTAL						19.410,06

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s)



registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.410,06 (Dezenove mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

3	Acetilcisteína 200 mg granulada 5 g	Envelope	14.300	Prati Donaduzz	R\$ 0,420	6.006,00
27	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 200 ui comprimido	Comprimido	63.700	Medquímica	R\$ 0,105	6.688,50
77	Óxido de zinco + colecalciferol + retinol 100+1000+40 mg + ui/g pomada 45 g	Tubo	4.940	Elofar	R\$ 1,729	8.541,26
79	Polimixina b + neomicina + fluocinolona + lidocaína 11.00u + 3,85 + 0,275 + 20mg/ml solução otológica 5ml	Frasco	260	Elofar	R\$ 1,647	428,22
124	Valsartana 160mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,356	256,32
126	Cortaidona 25mg comprimido	Compr.	540	Vitapan	R\$ 0,069	37,26
141	Escitalopram 10mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,256	184,32
152	Acarbose 50mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 64,000	194,40
158	Bisoprolol 5mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 1,120	403,20
162	Bupropiona 150mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,377	271,44
165	Xilocaína 2% gel tubo	Tubo	12	Neo Química	R\$ 1,620	19,44
TOTAL						23.030,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.030,36 (Vinte e três mil, trinta reais e trinta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). MED CENTER COMERCIAL LTDA. MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localiza-

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------	-------	------	-------	------------------	-------------------



da à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45-A, CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone: 19-35225801

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	Cefalexina 500 mg cápsula	Comprimido	3.900	Neo Q/ HYP/ Brain	R\$ 0,287	1.119,30
34	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml	Frasco	975	Hipolabor	R\$ 1,250	1.218,75
49	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	2.340	Hipolabor	R\$ 0,255	596,70
51	Espironolactona 25 mg comprimido	Comprimido	84.500	Aspen	R\$ 0,098	8.281,00
65	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Frasco	975	Mariol	R\$ 1,650	1.608,75
76	Omeprazol 20 mg cápsula	Comprimido	350.000	Pharlab	R\$ 0,034	11.900,00
87	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerosol 200 doses elenoco estadual	Frasco	390	Teuto	R\$ 5,400	2.106,00
132	Oxcarbazepina 600mg comprimido	Compr.	1.800	União Química	R\$ 0,700	1.260,00
TOTAL						28.090,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.090,50 (Vinte e oito mil, noventa reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Endereço: AV 28-A, 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP – CEP: 13.506-685

Telefone: 19-3533-7000

Representada por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN.Em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão	390	100 UND.	Estilo	R\$ 2,40	936,00
20	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultra fina, descartável, estéril	50.000	Unidade	Sterilance	R\$ 0,04	2.000,00
38	Papel termossensível, 58 mm, 30 m, ecg	100	Unidade	Cardiosinal	R\$ 2,45	245,00
TOTAL						3.181,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem



sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.181,00 (Três mil, cento e oitenta e um reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). CIRURGICA UNIAO LTDA. SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP

CNPJ nº: 67.249.045/0001-75

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 330 – VILA AMELIA – SOROCABA – SP – CEP: 18.035-630

Telefone: 15-3212-9600

Representada por EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem deslize lateral e fios soltos.	300	Pacote com 12 und.	Unitex	R\$ 4,00	1.200,00

9	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2 (pct). Compressas de gaze hidrófila confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Macia e extra-absorvente.	2.600	Pacote com 500 und.	Gazelex	R\$ 8,99	23.374,00
26	Papel grau cirúrgico, 20cm x 100m	65	Unidade	Hospflex	R\$ 57,59	3.743,35
TOTAL						28.317,35

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.317,35 (Vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S) EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
28	Seringa, polipropileno transparente, 1 ml (escala em ui), êmbolo c/rolha borracha, graduação máxima 0,2 em 0,2 ui, numerada, c/ agulha fixa 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril	100.000	Unidade	SR	R\$ 0,14	14.000,00
31	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descartável, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,09	27,00
TOTAL						14.027,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.027,00 (Quatorze mil e vinte e sete reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo,

doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO JUBITSCHKE DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 250 ml não injetável	300	Unidade	Arboreto	R\$ 1,16	348,00
8	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	600	Unidade	Descarbox	R\$ 2,87	1.722,00
	11 Espátula ayres, 18 cm, descartável. Pacote com 100 unidades. Produzida com madeira. Uso único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 9 cm. Apresentação: pacote com 100 unidades. 150 Caixa com 100 und. Theoto R\$ 4,70					705,00
18	Gel condutor para eletrocardiografia 1 kg	100	Unidade	Multigel	R\$ 3,75	375,00
19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% solução 1L	60	UNIDADE	Ciclo Farma	R\$ 1,52	91,20
21	Lancetador de até 5 níveis de profundidade de punção	130	Unidade	Cral	R\$ 4,60	598,00
29	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descartável, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,19	57,00
30	Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descartável, estéril	650	Unidade	SR	R\$ 0,31	201,50
32	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descartável, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,10	30,00
33	Seringa 1 ml polipropileno + agulha 13 mm x 3 mm luer slip	130	Unidade	SR	R\$ 0,18	23,40
34	Seringa 50 ui polipropileno + agulha 0,8 mm x 0,33 mm	3.500	Unidade	SR	R\$ 0,44	1.540,00
37	Papel termossensível, 48 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Daru	R\$ 2,20	66,00
TOTAL						5.757,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.757,10 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:



1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). MED CENTER COMERCIAL LTDA. MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº: 52.202.744/0001-92
 Endereço AV DO CAFÉ, 1896/1846/1886/1896 – VILA TIBERIO – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.050-220
 Telefone 16-3963-9090
 Representada por: JOSE CABRERA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon. Embaladas em pacotes com 100 peças em polietileno (pe) não estéril. Escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresenta ponta ativa com cerdas macias em formato cônico, ideal para coleta de material endocervical sem falsos trajetos e traumatismos, diminuindo assim a quantidade de hemáceas, medidas: eixo longitudinal da aste + ponta ativa - 200 mm eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm	30	Caixa com 100 und.	Kolplast	R\$ 14,89	446,70
12	Espéculo vaginal, grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	100	Unidade	Kolplast	R\$ 1,07	107,00
13	Espéculo vaginal, médio, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	2.600	Unidade	Kolplast	R\$ 0,89	2.314,00
14	Espéculo vaginal, pequeno, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	1.300	Unidade	Kolplast	R\$ 0,82	1.066,00
27	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada 10vol) 3 % solução 1000 ml	10	Unidade	Rioquímica	R\$ 2,30	23,00
35	Papel para impressora de eletrocardiograma, termosensível, 80 mm, 30 m, ecg12s	20	Unidade	Four Star	R\$ 4,76	95,20
36	Papel termosensível, 216 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Four Star	R\$ 12,35	370,50
TOTAL						4.422,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s)

registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.422,40 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. JOSE CABRERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45 – LETRA A – CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone: 19-3522-5800

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Lençol descartável, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar.	260	Caixa c/ 10 rolos	Medgauze	R\$ 37,44	9.734,40
TOTAL						R\$ 9.734,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.734,40 (Nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº: 71.912.315/0001-53

Endereço: RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	500	Pacote com 12 und.	MB Textil	R\$ 6,37	3.185,00
4	Atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	200	Pacote com 12 und. MB Textil R\$ 8,46			1.692,00
5	Atadura, crepom, 100% algodão, 08 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	50	Pacote com 12 und.	MB Textil	R\$ 3,57	178,50
7	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 500 ml não injetável	800	Unidade	JP	R\$ 2,23	1.784,00
15	Fita adesiva, crepe, monofase, 16 mm x 50 m, branca	520	Unidade	Hospiflex	R\$ 1,78	925,60
16	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscosse rayon, branca, 100 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	300	Unidade	Missner	R\$ 1,56	468,00
17	Fita adesiva, microporosa, 50 mm, 10 m, não tecido de viscosse rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	600	Unidade	Descarpack	R\$ 2,79	1.674,00
23	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho g	195	Caixa com 100 und.	Descarpack	R\$ 12,05	2.349,75
24	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho p	1200	Caixa com 100 und.	Descarpack	R\$ 12,05	14.460,00
25	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho m	1200	Caixa com 100 und.	MB Textil	R\$ 12,05	14.460,00
TOTAL						41.176,85

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.176,85 (Quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CARLOS ALBERTO FERREIRA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDIPI de Serra Negra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 3.955, de 17 de agosto de 2016, torna público, a seguinte convocação a todos interessados:

CONVOCA:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO 2016-2018 das seguintes Representações que demonstrem interesse pela causa da pessoa idosa:

- 1 (um titular e um suplente) representantes da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Serra Negra;

- 1 (um titular e um suplente) representante de Instituição de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

- 2 (dois titulares e dois suplentes) representantes de Organização da Sociedade Civil local -

ONGs sem fins econômicos;

- 2 (dois titulares e dois suplentes) representantes Idosos da Sociedade Civil organizada, e devidamente reconhecidos no município.

DATA DA ASSEMBLEIA: 02 de Dezembro de 2016

HORÁRIO: Das 14h:30 às 16h:00

LOCAL: Na Sede da SADS/CREAS – Centro
Rua Cap. José Bruschini, 42

Programação da Assembleia:

- Início dos trabalhos e definição da Comissão Eleitoral;

- Apresentações dos inscritos ;

- Formação da Plenária e Pleito através de aclamação de votos , sendo os representantes

escolhidos por maioria simples;

- Encerramento

Os Representantes da Sociedade Civil aqui destacados pelas Entidades de Atendimento e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;, OAB- Seção Local e de Representantes de Idosos no Município, deverão manifestar seu interesse e preencher o formulário apropriado na sede da SADS/ CREAS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social até o dia 29 /11/2016.

- As Pessoas Idosas da Sociedade Civil farão sua inscrição individualmente.

- A Plenária é aberta à população, porém poderão votar e ser votados somente os delegados inscritos previamente até o dia 29 de novembro de 2016.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Apoio: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

p/ Comissão Organizadora

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 37ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 36ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 03 de novembro de 2016. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de sua Comissão Permanente de

Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, V e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 13/10/2016, quinta-feira, às 19h30min; 2ª – 08/11/2016, terça-feira, às 19h30min; 3ª – 17/11/2016, quinta-feira, às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 068, de 1º de agosto de 2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que pretende fixar com “zona exclusivamente residencial” a área que especifica, integrante dos Loteamentos Altos da Bela Vista, Belvedere do Lago e Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 04 a 07 de novembro de 2016. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 555/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retirados o mato e os galhos de árvores que estão jogados no acostamento da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades do Grand Resort Serra Negra (antigo Hotel Biazi), Serra Negra/SP. Indicação nº 556/2016, de autoria do vereador Wag-



ner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser arrumado ambos os lados do acostamento da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades do Grand Resort Serra Negra (antigo Hotel Biazi), Serra Negra/SP, vez que estão desnivelados e cheio de enormes buracos, gerando o sério risco de ocorrerem acidentes. Indicação n.º 557/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado de Logística e Transportes, para que em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser feito com pavimentação asfáltica dos acostamentos da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades do Grand Resort Serra Negra (antigo Hotel Biazi), Serra Negra/SP, vez que os referidos acostamentos estão intransitáveis, tanto para os veículos como para os pedestres, o que, com certeza, poderá gerar gravíssimos acidentes e atropelamentos, considerando que aquela via pública é muito movimentada e os veículos transitam neste trecho em alta velocidade, não podendo o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. deixar os acostamentos totalmente emburacados da forma como estão atualmente. Indicação n.º 558/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser feito com pavimentação asfáltica dos acostamentos da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades do Grand Resort Serra Negra (antigo Hotel Biazi), Serra Negra/SP, vez que os referidos acostamentos estão intransitáveis, tanto para os veículos como para os pedestres, o que, com certeza, poderá gerar gravíssimos acidentes e atropelamentos, considerando que aquela via pública é muito movimentada e os veículos transitam neste trecho em alta velocidade, não podendo o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. deixar os acostamentos totalmente emburacados da forma como estão atualmente. Indicação n.º 559/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à C.P.F.L., para que seja disponibilizada iluminação pública em toda a extensão da Rua Fábio José Rubin - "Rua 29" do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 560/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, José Luiz Bertevello e Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar os procedimentos necessários para serem instaladas câmeras de monitoramento - com áudio e vídeo, nos corredores, áreas e locais abertos e de fácil acesso - tanto dos funcionários, pacientes e população, principalmente na recepção, sala/estoque de medicamentos, ambulatório, pronto socorro, área do raio x e corredores do Hospital Santa Rosa de Lima. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 591/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a SABESP para que, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, qual o número atual, médio ou estimado, de imóveis residenciais e comerciais, que estão dentro das seguintes faixas mensais de consumo de água em todo o município de Serra

Negra/SP: até 10 m³; de 11 m³ até 20 m³; de 21 m³ até 30 m³; de 31 m³ até 50 m³; acima de 50 m³. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 594/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, se a Municipalidade possui algum terreno ou área pública no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Em caso positivo, informar em que local(is) está(ão) situada(s) essa(s) área(s) pública(s) com as respectivas metragens, se possível, encaminhando croqui descrevendo estas áreas públicas e metragens. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 595/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, José Luiz Bertevello e Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a Provedoria do Hospital Santa Rosa de Lima para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade legal, financeira e técnica para serem instaladas câmeras de monitoramento - com áudio e vídeo, nos corredores, áreas e locais abertos e de fácil acesso - tanto dos funcionários, pacientes e população, principalmente na recepção, sala/estoque de medicamentos, ambulatório, pronto socorro, área do raio x e corredores do Hospital Santa Rosa de Lima. Caso seja possível a instalação de câmeras de monitoramento no Hospital Santa Rosa de Lima, informar qual a data prevista para a instalação dessa central de monitoramento. Justificamos este pedido de instalação de câmeras de monitoramento no Hospital Santa Rosa de Lima, para que haja maior transparência no atendimento, considerando as denúncias de mau atendimento, casos de desentendimentos e falta de educação - por parte de alguns funcionários e pacientes/população, entendendo que tais situações poderiam ser evitadas e solucionadas através da gravação ininterrupta do áudio e vídeo dos locais acima mencionados do Hospital Santa Rosa de Lima, melhorando o atendimento em benefício da população. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 596/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, José Luiz Bertevello e Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade legal, financeira e técnica para que a municipalidade realize, ou mesmo colabore, com a aquisição dos materiais e com os procedimentos necessários para serem instaladas câmeras de monitoramento - com áudio e vídeo, nos corredores, áreas e locais abertos e de fácil acesso - tanto dos funcionários, pacientes e população, principalmente na recepção, sala/estoque de medicamentos, ambulatório, pronto socorro, área do raio x e corredores do Hospital Santa Rosa de Lima. Caso seja possível a instalação de câmeras de monitoramento no Hospital Santa Rosa de Lima, informar qual a data prevista para a instalação dessa central de monitoramento. Justificamos este pedido de instalação de câmeras de monitoramento no Hospital Santa Rosa de Lima, para que haja maior transparência no atendimento, considerando as denúncias de mau atendimento, casos de desentendimentos e falta de educação - por parte de alguns funcionários e pacientes/população, entendendo que tais situações poderiam ser evitadas e solucionadas através da gravação ininterrupta do áudio e vídeo dos locais acima mencionados do Hospital Santa Rosa de Lima, melhorando o atendimento em benefício da população. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.**

